



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PALÁCIO DA SOBERANIA POPULAR

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS T. RODRIGUES

EMENTA: Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Lei Municipal nº 356/2014, que institui Bolsa Ajuda de Custo para Médicos participantes do Programa Mais Médicos pelo Brasil e dá outras providências.

PARECER

A comissão que ora analisa o Projeto de Lei nº 022/2023, em tela, vêm simplesmente alterando o Artigo 3º da Lei Municipal nº 356/2014, que tem respaldo do Programa Federal Mais Médicos pelo Brasil.

Alterando o seu artigo 3º passando a vigorar a redação: "Ajuda de custo para os médicos participantes do Programa Mais Médicos pelo Brasil", será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), nos termos da Portaria Federal do Ministério da Saúde nº 3.193/2023, as despesas com a Lei já existe dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde do Município de Barro-Ceará, com seu código nº 10.301.0037.2.015 do Orçamento Vigente, e vem revogando a Lei nº 390/2016.

**Com isso a Comissão emite Parecer Favorável.
Esse é o Parecer que segue.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barro, em 12 de dezembro de 2023.


F^{co} das Chagas Tavares Rodrigues
PRESIDENTE DA COMISSÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE,
FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS


Cloves Ferreira da Silva
MEMBRO

José Wilson de Sousa
MEMBRO